



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 商業及動產登記局  
 Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Plus 002/2014  
 COM 056

商 業 登 記 證 明

CERTIDÃO DO REGISTO COMERCIAL

申請編號 Ordem : 140 24/02/2014

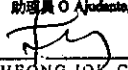
申請人 Requerente: RICARDO CARVALHO, ADVOGADO

- 登記編號 N°.de Registo: 49921 SO

商業名稱 Firma:

中 文 Em Chinês : A T M G L O B A L 投資一人有限公司  
 葡 文 Em Português : ATMGLOBAL INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
 英 文 Em Inglês : ATMGLOBAL INVESTMENTS LIMITED

法人住所 Sede: Avenida de Almeida Ribeiro, n° 39, 11° andar A, em Macau

確認 CONFIRMAÇÃO	
於 2014 年 8 月 1 日	經由商業及動產登記局
確認，其內容與原稿	相符，其內容與原稿
所載資料截至 2014 年 7 月 25 日	
Confirmada em ____ / ____ / ____ sob apresentação ____ pela	
Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.	
As informações reportam-se até: ____ / ____ / ____	
助理員 O Ajudante,  CHEONG IOK CHU	

本證明共 7 頁，均蓋有登記局之鋼印，並編上號碼後由本人簡簽  
 A presente certidão ocupa 7 folha(s) e tem aposto o selo branco desta  
 Conservatória, estando todas elas numeradas e por mim rubricadas

所載資料截至 as informações reportam-se até: 12 / 02 / 2014

發出日期 Data de emissão: 24/02/2014

助理員 O Ajudante

  
 Cheong Iok Chu

帳項 Conta:

第八條第一款 c項 Art.8°, n°.1.c ..	\$	*****50
印花稅表第十一條 Art.11° TGIS ...	\$	*****45
總金額 Total .....	\$	*****95

登錄及附註  
Inscrições e Averbamentos

法人商業企業主登記編號 N<sup>o</sup> de Registo do Empresário Comercial, Pessoa Colectiva : 49921 (SO)

申請編號 AP. 48/29012014

登錄事項 Facto inscrito : 設立 acto constitutivo

商業名稱 Firma :

中文 em chinês : ATMGLOBAL 投資一人有限公司

葡文 em português : ATMGLOBAL INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

英文 em inglês : ATMGLOBAL INVESTMENTS LIMITED

法人住所 Sede : Avenida de Almeida Ribeiro, n<sup>o</sup> 39, 11<sup>o</sup> andar A, em Macau

所營事業 Objecto : prestação de serviços de consultadoria, e actividade de promoção, tecnologia, programação informática para comércio eletrónico, desenvolvimento de sistemas informáticos, comercialização de produtos informáticos, elaboração de estudos e projectos, investimentos mobiliários e imobiliários, participação em outras companhias com qualquer ramo de actividade comercial, comércio de compra e venda de produtos, importação e exportação

資本 Capital : MOP \$100,000.00

股東及股 Sócio(s) e quota(s) :

1) 股東 Sócio : MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA

性別 Sexo : 男 M                      婚姻狀況 Estado civil : 已婚 casado

配偶 Cônjuge : VALDISIA AMARAL DE OLIVEIRA

財產制度 Regime de bens : 分別財產制 regime da separação de bens

住所 Domicílio : Hollywood Plaza, 610 Nathan Road, 11<sup>o</sup> Floor, Rooms 1116-1117, Mongkok, Hong Kong

股額 Quota : \$100,000.00

行政管理 Administração : composta por dois administradores, que podem ser sócios ou não sócios

成員 Administrador(es) :

股東 Sócio(s) :

- 姓名 Nome : MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA

非股東 Não Sócio(s) :

- 姓名 Nome : RICARDO GASPAR ROSADO DE CARVALHO

性別 Sexo : 男 M                      婚姻狀況 Estado civil : 已婚 casado

住所 Domicílio : Avenida de Almeida Ribeiro, n<sup>o</sup> 39, 11<sup>o</sup> andar A, em Macau

簽名方式 Forma de obrigar : a assinatura de qualquer um dos administradores, mas para os actos consignados em 1., 2., 4. e 5. do parágrafo I do artigo 9<sup>o</sup> do pacto social, só a assinatura do administrador

MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA

文件 Documentos :

設立文件 28-01-2014 ; 公司章程 ; 股東名單 ; 公司各機關成員名單 ; 接受職務聲明 ; 律師聲明  
acto constitutivo 28-01-2014; estatuto social; relação do sócio; relação dos membros dos órgãos sociais;  
declaração de aceitação dos cargos; declaração de advogado  
登記官馮瑞國 O Conservador, Fong Soi Koc

備考索引

Cotas de referência

登記編號 Nº. de Registo: 49921 (SO)

登錄 Ins. nº Ap.48/29012014

(設立 acto constitutivo)

- - - - 完 Fim - - - -

ESTATUTOS

申請編號  
Apresentação

29 JAN 2014

工作人員  
Funcionário

ARTIGO 1º

(Tipo)

---A sociedade adopta o tipo de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada.---

ARTIGO 2º

(Firma)

---A sociedade adopta a firma:---

---Em Português:---

---"ATMGLOBAL INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA",---

---Em Chinês:---

---「ATMGLOBAL 投資一人有限公司」---

---Em Inglês:---

---"ATMGLOBAL INVESTMENTS LIMITED".---

ARTIGO 3º

(Objecto)

---O objecto social é a prestação de serviços de consultadoria, e actividade de promoção, tecnologia, programação informática para comércio eletrónico, desenvolvimento de sistemas informáticos, comercialização de produtos informáticos, elaboração de estudos e projectos, investimentos mobiliários e imobiliários, participação em outras companhias com qualquer ramo de actividade comercial, comércio de compra e venda de produtos, importação e exportação.---

**ARTIGO 4º**

**(Sede)**

---A sede da sociedade é em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, nº 39, 11º andar "A".-----

**ARTIGO 5º**

**(Capital)**

---O capital da sociedade é de CEM MIL PATACAS (MOP\$100,000.00), integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelo sócio **MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA**.-----

**ARTIGO 6º**

**(Órgãos)**

---São órgãos da sociedade a Assembleia Geral e a Administração.---

**ARTIGO 7º**

**(Transmissão de Quotas)**

---A transmissão de quotas, ou de partes de quotas, é livre quer entre os sócios ou quer entre estranhos.-----

**ARTIGO 8º**

**(Composição da Administração)**

---A gestão e representação da sociedade compete à Administração, composta por dois administradores, que podem ser sócios ou não sócios. São desde já nomeados administradores os seguintes:-----

---1. O sócio: **MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA**, casado, de nacionalidade brasileira e residente em Hong Kong, Hollywood Plaza, 610 Nathan Road, 11º Floor, Rooms 1116-1117, Mongkok; e -----

---2. O não sócio: **GASPAR ROSADO DE CARVALHO, RICARDO**, casado, de nacionalidade portuguesa, e residente em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, nº 39, 11º andar "A".-----

**ARTIGO 9º**

**(Funcionamento da Administração)**

---I. Nos actos de gestão e representação da Administração estão ainda incluídos os seguintes: -----

----1. Alienar por venda, troca ou outro título oneroso e onerar bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;-----

----2. Adquirir, por qualquer título, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir; -----

----3. Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos; -----

----4. Abrir e movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; -----

----5. Conceder ou contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamento ou crédito, com ou sem prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo e natureza, e extinguir ou cancelar as referidas garantias; -----

----6. Propor gerentes para o desempenho de algum ramo de negócio que se integre no objecto da sociedade ou nomear auxiliares para o representar em determinados actos ou contratos; -----

----7. Constituir mandatários da sociedade; -----

----8. Legalizar os livros da sociedade; e-----

----9. Receber citações judiciais, bem como os de confessar, desistir e transigir em qualquer litígio. -----

---II. A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer um dos

administradores mas, para os actos consignados em 1., 2., 4. e 5. do parágrafo I deste artigo, só a assinatura do administrador **MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA.**-----

---III. Os membros da Administração podem fazer-se representar no exercício das suas funções podendo delegar total ou parcialmente os seus poderes.-----

---IV. A actividade da sociedade pode ser concretizada em qualquer dos ramos comerciais ou industriais, autorizados por lei, podendo prosseguir a sua finalidade, directa ou indirectamente, em nome próprio ou por conta de terceiros, sozinha ou em associação, realizando todas as operações de forma a atingir o referido objectivo ou o das sociedades nas quais tem participação.-----

---V. A sociedade poderá tomar todas as medidas de controlo e de supervisão e efectuar todas as operações que tiver por úteis para a realização dos seus fins e dos seus objectivos.-----

#### **ARTIGO 10º**

##### **(Representação em Assembleia Geral)**

---O sócio pode fazer-se representar nas reuniões de Assembleia Geral, por qualquer pessoa, bastando, como instrumento de representação voluntária, uma carta assinada pelo sócio dirigida ao presidente da mesa.-----

#### **ARTIGO 11º**

##### **(Forma de comunicação entre sócios e sociedade)**

---1. Todos os actos da sociedade, de que aos sócios deva ser dado conhecimento pessoal, devem ser-lhes comunicados por carta registada endereçada para os domicílios dos sócios que constem dos registos da sociedade.-----

---2. A comunicação feita por via postal, pode ser substituída por

documento electrónico enviado para os endereços dos sócios que constem dos registos da sociedade. -----

---3. Todas as comunicações por via postal feitas pelo sócio à sociedade podem ser substituídas por documento electrónico enviado para o endereço da sociedade. -----



MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA  
representado por seu procurador:  
GASPAR ROSADO DE CARVALHO, RICARDO